



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 14/2017  
**Decisão** : 200/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.10.  
**Referência** : 200.057.138/2017  
**Interessado** : José Lamartine Diniz Araújo

**EMENTA: Outras Solicitações** – pelo deferimento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 14<sup>a</sup>, realizada no dia 16 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire, à Outras Solicitações, protocolada neste Regional sob o n.º 200.057.138/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a emissão da Certidão emitida por este Conselho com o seguinte teor: “O profissional Engenheiro Eletricista José Lamartine Diniz Araújo tem atribuições para exercer a seguinte atividade: Manutenção em sistema de Cabeamento Estruturado com o mínimo de 840 pontos. Categoria 5e (100 MHz) ou Superior.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Carlos Roberto Aguiar de Brito. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**